

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Avaliação de Impacte Ambiental (RECAPE) n.º 3339

Sobreequipamento do Parque Eólico da Serra do Ralo



Título: Relatório de Consulta Pública do RECAPE
Sobreequipamento do Parque Eólico da Serra do Ralo

\Autoria: Agência Portuguesa do Ambiente

Departamento de Comunicação e Cidadania Ambiental

Divisão de Cidadania Ambiental

Maria Clara Sintrão

Data: Outubro de 2022

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	4
2. O PROJETO.....	4
3. LOCALIZAÇÃO	4
4. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA	4
5. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA	5
6. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO	5
7. PROVENIÊNCIA E SÍNTESE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS	5

ANEXO I

Exposições recebidas

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no art.º 20 do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 152-B/2017, de 11 de Dezembro, procedeu-se à Consulta Pública do Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) da **Sobreequipamento do Parque Eólico da Serra do Ralo**.

O proponente deste projeto é a Parque Eólico de Nave, SA e a entidade licenciadora, a DGEG – Direção geral de Energia e Geologia.

2. O RECAPE

Esta fase do procedimento de avaliação tem por objetivo proceder à verificação da conformidade do Projeto de Execução com o determinado na Declaração de Impacte Ambiental (DIA) e, também, a determinação da eficácia das medidas previstas para evitar, minimizar ou compensar os impactos negativos e potenciar os efeitos positivos, bem como, se necessário, determinar a adoção de novas medidas.

3. LOCALIZAÇÃO

O projeto localiza-se no concelho de Celorico da Beira.

4. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública decorreu por um período de 15 dias úteis, de 20 de setembro a 11 de outubro de 2022.

5. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

A documentação relativa a este procedimento de consulta pública esteve disponível no portal Participa.pt.

6. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na CCDR Centro e na câmara municipal de Celorico da Beira.
- Envio de nota de imprensa para os órgãos de comunicação social de âmbito nacional;
- Divulgação na internet no *site* da Agência Portuguesa do Ambiente e no portal Participa.pt;
- Envio de comunicação às ONGA de âmbito nacional e da área de implantação do projeto, constantes no RNOE;
- Envio de comunicação a diversas entidades.

7. PROVENIÊNCIA E SÍNTESE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

Durante o período de consulta pública foi recebido um parecer proveniente de **DGT** – Direção-Geral do Território que informa que o projeto não constitui impedimento para as atividades geodésicas por si desenvolvidas.

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Maria Clara Sintrão